CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Telefone (69) 3423-0401
E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO

14 de setembro de 2023

Aos 14 (quatorze) de setembro de 2023, às 15h, no Auditório da Prefeitura de Porto Velho, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº. 237, bairro Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.801-045, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3557, sendo eles: 1. Aprovação do orçamento do exercício financeiro de 2024; 2. Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal e 3. Demais intercorrências. As 15h foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé); Prefeita **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPÁ** (Município de Vale do Paraíso); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO** (Município de Primavera de Rondônia) e os representantes dos prefeitos que apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: Vice-Prefeito **JOSMAR ALVES TEIXEIRA** (Município de Teixeirópolis). Pelo CIMCERO se fizeram presentes: **ERIVELTON KLOOS** (Secretária Executivo Interino); **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (Diretor de Infraestrutura); **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil); **PEDRO BIZERRA MOURA** (Coordenador Ambiental); **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral). Por falta de quórum exigido no estatuto (artigo 10, "I" - quórum qualificado de 2/3 dos consorciados), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, às 15h30, se fazem presentes: Prefeito **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS** (Município de Campo Novo de Rondônia), Prefeito **HILDON CHAVES** (Município de Porto Velho); Prefeito **WELITON PEREIRA CAMPOS** (Município de Espigão do Oeste); Prefeito **MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA** (Município de Nova Mamoré), Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO** (Município de Santa Luzia do Oeste). Aberta a assembleia, passaram as explanar os pontos a serem deliberados: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:** Passada a palavra a Diretora Contábil Gesiane, realizou a explanação do Projeto de Resolução nº. 006/2023 de 14 de setembro de 2023, na qual dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024, bem como disponibilizou cópias físicas para análise dos prefeitos presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do orçamento anual do exercício financeiro de 2024: APROVAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RES-**

SALVAS PELOS PRESENTES. 2. APRECIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO CIMCERO: O Secretário Executivo Interino Erivelton realizou a leitura do teor do regimento interno, na qual dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Fiscal do Consórcio, motivado pela necessidade de adequação normativa, organizacional e padronização das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como diante da recente alteração do estatuto do Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Encerrada as deliberações, fora passada a palavra ao Coordenador Ambiental Pedro, na qual explanou sobre a elaboração do termo de referência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, bem como da elaboração do termo de referência da futura contratação de empresa especializada para destinação final dos resíduos sólidos urbanos, ambos os termos tem por finalidade atender as demandas dos municípios consorciados, na qual solicitou que os municípios encaminhem as manifestações de interesses para que seja possível atender os municípios de maneira mais célere possível. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, a presente ATA da 112ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

Cornélio Duarte de Carvalho Presidente – CIMCERO Município de São Miguel do Guaporé	**Giovani Damo** Prefeito Municipal Município de Alta Floresta do Oeste	**Cícero Aparecido Godoi** Prefeito Municipal Município de Castanheiras
Josmar Alves Teixeira Vice-Prefeito Municipal Município de Teixeirópolis	**Poliana de Moraes da Silva Gasqui Perrepa** Prefeita Municipal Município de Vale do Paraíso	**Eduardo Bertoletti Siviero** Prefeito Municipal Município de Primavera de Rondônia
Alexandre José Silvestre Dias Prefeito Municipal Município de Campo Novo de Rondônia	**Hildon Chaves** Prefeito Municipal Município de Porto Velho	**Weliton Pereira Campos** Prefeito Municipal Município de Espigão do Oeste

Marcélio Rodrigues Uchoa Prefeito Municipal Município de Nova Mamoré	**Jurandir de Oliveira Araújo** Prefeito Municipal Município de Santa Luzia do Oeste	**Erivelton Kloos** Secretário Executivo Interino
Hudson Barbosa de Oliveira Diretor de Infraestrutura	**Bruna Moura de Freitas** Procuradora Geral	**Gesiane de Souza Costa** Diretora Contábil
Pedro Bizerra Moura Coordenador Ambiental		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - 112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
14 de SETEMBRO DE 2023 - 15H

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Alta Floresta do Oeste	Giovan Damo	665191	661.452.012-15		
Alto Alegre dos Parecis					
Alto Paraíso					
Alvorada do Oeste					
Ariquemes					
Buritis					
Cabixi					
Cacaulândia					
Cacoal					
Campo Novo de Rondônia	ALEXANDRE DIAS	5.967192B	928.667.972-72		
Candeias do Jamari					
Castanheiras	Ricardo Apido Godoi	395423-RO	325469632-87		14:48
Cerejeiras					
Colorado do Oeste					
Corumbiara					
Costa Marques					
Espigão do Oeste	Wéliton P. Campos	426988639	410.646.905-72		15:25
Governador Jorge Teixeira					

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl. nº. 1346. Bairro Casa Preta. em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Guajará-Mirim					
Itapuã do Oeste					
Jaru					
Ji-Paraná					
Machadinho do Oeste					
Ministro Andreazza					
Mirante da Serra					
Monte Negro					
Nova Brasilândia do Oeste					
Nova Mamoré	MARCELIO R. VELHOÃ	1995208	389.943.052-20		14:30
Nova União					
Novo Horizonte do Oeste					
Ouro Preto do Oeste					
Parecis					
Pimenteiras do Oeste					
Porto Velho					
Presidente Médici					
Primavera de Rondônia	EDUARDO B. SZNIERA	6159054	684 99752268		14:30
Rolim de Moura					

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Santa Luzia do Oeste	Jurunolin de Oliveira Araujo	334393	315662192-72		
São Felipe do Oeste					
São Francisco do Guaporé					
São Miguel do Guaporé	Camila Duarte de Carvalho		326946602-15		14:50
Seringueiras					
Teixeirópolis	Josmar A. Teixeira	631730	660595272		
Theobroma					
Urupá					
Vale do Anari					
Vale do Paraíso	Poliana de M.S. Joaquim Barreto	5529152	030274244-16	Poliana de M.S. J. Barreto	14:47

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO
Telefone (69) 3423-0401 – E-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br e contato@cimcero.ro.gov.br - Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024"

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, fundamentado no disposto do artigo 16, Incisos XVI, XVII e XVIII do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º O Orçamento Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, que estima a receita e fixa a despesa necessária a consecução dos fins deste Consórcio para o exercício de 2024 em R$ 10.116.200,00 (dez milhões, cento e dezesseis mil e duzentos reais).

Art. 2º A receita do Orçamento Anual do CIMCERO, decorrerá de recursos oriundos dos municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento.

RECEITAS	**R$**
RECEITAS CORRENTES	**10.116.200,00**
Receita Patrimonial	366.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos (RATEIO)	1.875.000,00
Receita de Serviços (PROGRAMA REDE CREDENCIADA)	1.090.000,00
Receita de Serviços (PROGRAMA CASA DE APOIO)	2.424.600,00
Receita de Serviços (PROGRAMA SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM)	855.600,00
Receita de Serviços (PROGRAMA AMBIENTARE)	3.500.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00
TOTAL DA RECEITA	**10.116.200,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos, na forma da legislação em vigor e apresenta o seguinte desdobramento sintético:

DESPESAS	**R$**
DESPESAS CORRENTES	**9.911.200,00**
Pessoal e Encargos Sociais	3.633.238,78
Outras Despesas Correntes	6.251.593,70
Juros sobre a Dívida por Contratos	26.367,52
DESPESAS DE CAPITAL	**205.000,00**
TOTAL DA DESPESA	**10.116.200,00**

Art. 4º Na forma do disposto no parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição, bem como, no artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, fica o presidente mediante portaria, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas, promover a reformulação orçamentária e criar elementos de despesas, nas seguintes proporções:

§1º - A abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixadas nesta Resolução;

§2º - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº. 4.320/64;

§3º - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64;

§4º - A abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

§5º - A abrir créditos suplementares por anulação de dotação até o montante de cada um dos programas orçamentários previstos nesta Resolução;

§6º - A promover, quando necessário, a readequação orçamentária nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, caracterizada como transposição, remanejamento e transferência qual poderá utilizar total ou parcialmente, a dotação orçamentária aprovada nesta Resolução até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.

I – Entende-se por Transposição a realocação de recursos orçamentários, dentro de um mesmo órgão (secretaria ou entidade), de programa, atividade ou operações especiais diferentes;

II - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos orçamentários, de órgão (secretaria ou entidade) diferentes;

III - Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente;

IV - Órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar as unidades orçamentárias;

V - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - Programa, instrumento destinado a cumprir as ações do Estado através de ações integradas que congrega ações a serem concretizadas através dos projetos e atividades;

VII - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VIII - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§7º- Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares destinadas a suprir:

I - Pagamento de sentenças/bloqueios judiciais;

II - Pagamento de pessoal e encargos sociais; e

III - Os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação com recursos provenientes de convênios e de novas adesões dos municípios aos programas.

Art. 5º Fica o presidente, autorizado a abrir vagas e realizar concurso público para o quadro de pessoal de natureza permanente e temporário nos termos da CLT.

Art. 6º Fica autorizado a Presidência do CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, mediante portaria, entre os meses de janeiro a maio, promover a revisão geral e anual da remuneração dos servidores integrantes do consórcio, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para auferir o índices da revisão geral e anual, será utilizado IPCA conforme a Resolução nº. 001/2022, considerando o acumulado dos últimos dozes meses disponibilizado pelo IBGE.

Art. 7º Fica autorizado a Presidência do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, estabelecer portaria, se necessário, a limitação de empenho, suplementação e anulação com vistas a garantir o equilíbrio orçamentário e financeirono exercício.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Dados: 2023.09.18 12:03:38 -04'00'

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente – Biênio 2023/2024

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

R E C E I T A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	366.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.875.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.875.000,00	
SUB TOTAL		10.116.200,00
TOTAL		10.116.200,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		205.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.	10.116.200,00	
TOTAL		10.116.200,00

D E S P E S A	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.553.238,78	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	26.367,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.331.593,70	
SUB TOTAL		9.911.200,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		205.000,00
TOTAL		10.116.200,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	205.000,00	
SUB TOTAL		205.000,00
TOTAL		205.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	9.911.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	
TOTAL DE DESPESA		10.116.200,00
TOTAL		10.116.200,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO Lei: 006, Data: 14/09/2023

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Dados: 2023.09.18 12:04:01 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			10.116.200,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		366.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		186.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	186.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	186.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.501	75.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.880	93.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.898	12.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.898			
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.898	6.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.899			
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		180.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	180.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	180.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.1.501	180.000,00		
1399.99.0.2	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.501			
1399.99.0.3	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	0.1.501			
1399.99.0.4	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV	0.1.501			
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		7.875.200,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		7.875.200,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	7.875.200,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	7.870.200,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.501	1.090.000,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.898	2.424.600,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.898	855.600,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.899	2.000.000,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.899	1.500.000,00		
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.501			
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.898			
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.898			
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.899			
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.899			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.501			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.898			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.898			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.899			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.899			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.501			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.898			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.898			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.899			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.899			
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	5.000,00		
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0.1.898	5.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		1.875.000,00	
1730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.875.000,00	

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1739.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0.000.000	1.875.000,00		
1739.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000	1.875.000,00		
1739.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIP	0.1.880	1.875.000,00		
1739.50.0.2	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MULTAS	0.1.880			
1739.50.0.3	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DÍVIDA	0.1.880			
1739.50.0.4	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MULTAS	0.1.880			
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0.1.899			
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000			
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000			
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000			
1911.07.0.0	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0.000.000			
1911.07.0.1	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0.1.880			
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000			
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000			
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000			
1921.01.0.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRIN	0.1.501			
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				10.116.200,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	10.116.200,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00

Total Geral das Receitas	10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215 Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215 Dados: 2023.09.18 12:04:21 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				9.911.200,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.553.238,78	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.553.238,78		
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.786.107,23			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	717.631,55			
31. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.500,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	47.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			26.367,52	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.367,52		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	26.367,52			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.331.593,70	
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.331.593,70		
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	153.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.427.788,06			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	876.320,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.545.500,00			
33. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	166.000,00			
33. 90. 46	AUXILIO-ALIMENTACAO	27.000,00			
33. 90. 49	AUXILIO-TRANSPORTE	53.000,00			
33. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76.985,64			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				205.000,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			205.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00		
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00			
			T O T A L		10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Dados: 2023.09.18 12:04:36 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PRESIDENTE
326.946.602-15

GESIANE DE SOUZA COSTA
DIRETOR CONTÁBIL
769.136.432-68

ERIVELTON KLOOS
ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
596.375.792-49

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.911.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.553.238,78	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.553.238,78		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.501	336.299,88			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.880	1.579.296,40			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.898	870.510,95			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501	97.526,96			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.880	367.703,60			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.898	252.400,99			
3. 1. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.501	500,00			
3. 1. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.880	500,00			
3. 1. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.898	1.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501	13.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.880	18.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.898	16.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0.000.000			26.367,52	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.367,52		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501	26.367,52			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.331.593,70	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.331.593,70		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501	100.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.898	53.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.898	827.788,06			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.899	1.500.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.501	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501	176.320,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.898	700.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501	210.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.880	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.898	335.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.899	2.000.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0.1.501	150.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0.1.898	16.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.501	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.880	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.898	25.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.501	1.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

PODER 02 Poder Executivo

ORGÃO 01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.880	1.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.898	51.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.501	500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.501	500,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501	76.985,64			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				205.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			205.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		205.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.898	155.000,00			
T O T A L						10.116.200,00

T O T A L G E R A L	10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215

Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Dados: 2023.09.18 12:04:56 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 006, Data: 14/09/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal

UNIDADE 00 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.501	500,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.898	1.000,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.898	500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.898	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.501	1.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.880	1.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.898	1.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.501	1.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.880	1.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.898	1.000,00			
TOTAL						9.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 006, Data: 14/09/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal

UNIDADE 01 Secretaria Executiva - CIMCERO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.902.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.550.238,78	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.550.238,78		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.501	336.299,88			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.880	1.579.296,40			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.898	572.334,84			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.898	298.176,11			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501	97.526,96			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.880	367.703,60			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.898	165.977,10			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.898	86.423,89			
3. 1. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.880	500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501	13.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.880	18.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.898	15.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0.000.000			26.367,52	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.367,52		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501	26.367,52			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.325.593,70	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.325.593,70		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501	100.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.898	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.898	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.898	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.898	727.788,06			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.899	1.500.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.501	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501	176.320,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.898	650.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.898	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501	210.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.880	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.898	230.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.898	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.898	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.899	2.000.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0.1.501	150.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0.1.898	16.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.898	24.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.898	50.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.501	500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.501	500,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501	76.985,64			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				205.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			205.000,00	

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 006, Data: 14/09/2023

PODER 02 Poder Executivo

ORGÃO 01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal

UNIDADE 01 Secretaria Executiva - CIMCERO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		205.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.898	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.898	150.000,00			
TOTAL						10.107.200,00

TOTAL GERAL	10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Dados: 2023.09.18 12:05:16 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 Poder Executivo

01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.313.000,00	3.313.000,00
04 122	Administração Geral			3.313.000,00	3.313.000,00
04 122 0001	Programa Apoio à Gestão Administrativa			1.968.000,00	1.968.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO			1.967.500,00	1.967.500,00
04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO			500,00	500,00
04 122 0002	Programa Rede Credenciada			1.345.000,00	1.345.000,00
04.122.0002.2003.0000	Aquisição de Materiais e Equipamentos			50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO			742.320,00	742.320,00
04.122.0002.2014.0000	Convênio Funasa Equipamentos 2010/NE901308			103.353,16	103.353,16
04.122.0002.2016.0000	Manutenção com Pessoal - REDE CREDENCIADA			449.326,84	449.326,84
08	Assistência Social			2.436.600,00	2.436.600,00
08 244	Assistência Comunitária			2.436.600,00	2.436.600,00
08 244 0003	Programa Casa de Apoio			2.436.600,00	2.436.600,00
08.244.0003.2001.0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO			804.811,94	804.811,94
08.244.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Casa de Apoio			1.631.788,06	1.631.788,06
10	Saúde			3.500.000,00	3.500.000,00
10 301	Atenção Básica			2.000.000,00	2.000.000,00
10 301 0007	Programa Ambientare			2.000.000,00	2.000.000,00
10.301.0007.2012.0000	Gestão Municipal de Saúde			2.000.000,00	2.000.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.500.000,00	1.500.000,00
10 302 0007	Programa Ambientare			1.500.000,00	1.500.000,00
10.302.0007.2013.0000	Automação Laboratorial			1.500.000,00	1.500.000,00
20	Agricultura		150.000,00	716.600,00	866.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		150.000,00	716.600,00	866.600,00
20 608 0005	Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM		150.000,00	716.600,00	866.600,00
20.608.0005.1005.0000	Aquisição de Veículos para Logística da Inspeção e Fiscalização nos Municípios Consorciados		150.000,00		150.000,00
20.608.0005.2005.0000	Concurso Público			5.000,00	5.000,00
20.608.0005.2008.0000	Manutenção com Pessoal Especializado - SIM			411.600,00	411.600,00
20.608.0005.2009.0000	Manutenção do Sistema das Atividades de Inspeção Municipal - SIM			300.000,00	300.000,00
	TOTAL	0,00	150.000,00	9.966.200,00	10.116.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

TOTAL GERAL	0,00	150.000,00	9.966.200,00	10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Dados: 2023.09.18 12:05:35 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2024

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	0,00	3.313.000,00	3.313.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	3.313.000,00	3.313.000,00
04 122 0001	Programa Apoio à Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.968.000,00	1.968.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	0,00	0,00	1.967.500,00	1.967.500,00
04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO	0,00	0,00	500,00	500,00
04 122 0002	Programa Rede Credenciada	0,00	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
04.122.0002.2003.0000	Aquisição de Materiais e Equipamentos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO	0,00	0,00	742.320,00	742.320,00
04.122.0002.2014.0000	Convênio Funasa Equipamentos 2010/NE901308	0,00	0,00	103.353,16	103.353,16
04.122.0002.2016.0000	Manutenção com Pessoal - REDE CREDENCIADA	0,00	0,00	449.326,84	449.326,84
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.436.600,00	2.436.600,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.436.600,00	2.436.600,00
08 244 0003	Programa Casa de Apoio	0,00	0,00	2.436.600,00	2.436.600,00
08.244.0003.2001.0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	0,00	0,00	804.811,94	804.811,94
08.244.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Casa de Apoio	0,00	0,00	1.631.788,06	1.631.788,06
10	Saúde	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10 301 0007	Programa Ambientare	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.301.0007.2012.0000	Gestão Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10 302 0007	Programa Ambientare	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10.302.0007.2013.0000	Automação Laboratorial	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
20	Agricultura	0,00	150.000,00	716.600,00	866.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	150.000,00	716.600,00	866.600,00
20 608 0005	Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM	0,00	150.000,00	716.600,00	866.600,00
20.608.0005.1005.0000	Aquisição de Veículos para Logística da Inspeção e Fiscalização nos Municípios Consorciados	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.608.0005.2005.0000	Concurso Público	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20.608.0005.2008.0000	Manutenção com Pessoal Especializado - SIM	0,00	0,00	411.600,00	411.600,00
20.608.0005.2009.0000	Manutenção do Sistema das Atividades de Inspeção Municipal - SIM	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL	0,00	150.000,00	9.966.200,00	10.116.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215 Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215 Dados: 2023.09.18 12:06:02 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
04			Administração			3.313.000,00	3.313.000,00
04	122		Administração Geral			3.313.000,00	3.313.000,00
04	122	0001	Programa Apoio à Gestão Administrativa			1.968.000,00	1.968.000,00
04	122	0002	Programa Rede Credenciada			1.345.000,00	1.345.000,00
08			Assistência Social			2.436.600,00	2.436.600,00
08	244		Assistência Comunitária			2.436.600,00	2.436.600,00
08	244	0003	Programa Casa de Apoio			2.436.600,00	2.436.600,00
10			Saúde			3.500.000,00	3.500.000,00
10	301		Atenção Básica			2.000.000,00	2.000.000,00
10	301	0007	Programa Ambientare			2.000.000,00	2.000.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.500.000,00	1.500.000,00
10	302	0007	Programa Ambientare			1.500.000,00	1.500.000,00
20			Agricultura			866.600,00	866.600,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária			866.600,00	866.600,00
20	608	0005	Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM			866.600,00	866.600,00
			TOTAL			10.116.200,00	10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215 Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215 Dados: 2023.09.18 12:06:26 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 006, Data: 14/09/2023**

Orgão:	02 01	CIMCERO - Consórcio Intermunicipal	Valor
Função	04	Administração	3.313.000,00
Função	08	Assistência Social	2.436.600,00
Função	10	Saúde	3.500.000,00
Função	20	Agricultura	866.600,00
		TOTAL GERAL	10.116.200,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
02 01	CIMCERO - Consórcio Intermunicipal	10.116.200,00
	TOTAL	10.116.200,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
04	Administração	3.313.000,00
08	Assistência Social	2.436.600,00
10	Saúde	3.500.000,00
20	Agricultura	866.600,00
	TOTAL	10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Dados: 2023.09.18 12:06:52 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

ENTIDADE: 1 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	0,00
1399.99.0.3	DÍVIDA ATIVA - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVE	0,00
1399.99.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - TERMO DE CESSÃO DE USO	0,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - REDE CREI	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - REDE CREDENCIADA	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - REDE CREDENCIADA	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE THEOBROMA	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE	46.200,00
1399.99.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - TERMO DE CE	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CACAULANDIA	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE GUAJARA MIRIM	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CABIXI	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PARECIS	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO	33.000,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - SERV INSPEÇÃO I	0,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TERMO DE	0,00
1741.99.0.1	TERMO DE PARCERIA PROJETO COLHENDO SEMENTES -	0,00
1921.01.0.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	0,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIMCERO C	0,00
1911.07.0.1	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRIN	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	60.000,00
1739.50.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRATC	0,00
1739.50.0.3	DÍVIDA ATIVA - CONTRATO DE RATEIO	0,00
1739.50.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - CONTRATO DE RATEIO	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - GESTÃO DE SAÚDE	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - SERV INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - SERV INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CASA DE A	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - CASA DE APOIO	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - CASA DE APOIO	0,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - REAG LABC	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - REAGENTES LABORATORIAIS	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - REAGENTES LABORATORIAI	0,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - GESTÃO DI	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - GESTÃO DE SAÚDE	0,00

1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REDE CRED	75.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	105.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE BURITIS	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE JARU	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	59.400,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CACOAL	59.400,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	66.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	52.800,00
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	5.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	855.600,00
1611.01.0.1	RECEITA PROG CASA DE APOIO	2.424.600,00
1611.01.0.1	RECEITA AUTOMAÇÃO LABORATORIAL	1.500.000,00
1611.01.0.1	RECEITA GESTÃO DE SAÚDE	2.000.000,00
1611.01.0.1	RECEITA REDE CREDENCIADA	1.090.000,00
1399.99.0.1	TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL	180.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SIM	6.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CASA DE AI	12.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RATEIO	93.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CORUMBIARA	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE URUPÁ	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	46.200,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	46.200,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO	46.200,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	46.200,00
	TOTAL	10.116.200,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
04			Administração	
	04 122		Administração Geral	
	04 122 0001		Programa Apoio à Gestão Administrativa	
	04 122 0001 2001 0000		Manutenção com Pessoal - CIMCERO	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	04 122 0002		Programa Rede Credenciada	
	04 122 0002 2016 0000		Manutenção com Pessoal - REDE CREDENCIADA	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
08			Assistência Social	
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0003		Programa Casa de Apoio	
	08 244 0003 2001 0000		Manutenção com Pessoal - CIMCERO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
20			Agricultura	
	20 608		Promoção da Produção Agropecuária	
	20 608 0005		Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM	
	20 608 0005 2008 0000		Manutenção com Pessoal Especializado - SIM	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
04			Administração	
	04 122		Administração Geral	
	04 122 0001		Programa Apoio à Gestão Administrativa	
	04 122 0001 2001 0000		Manutenção com Pessoal - CIMCERO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.965.500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
	04 122 0002		Programa Rede Credenciada	
	04 122 0002 2003 0000		Aquisição de Materiais e Equipamentos	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
	04 122 0002 2004 0000		Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.320,00
		3 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	26.367,52
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.985,64
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.826,84
08			Assistência Social	
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0003		Programa Casa de Apoio	
	08 244 0003 2001 0000		Manutenção com Pessoal - CIMCERO	

08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0003	Programa Casa de Apoio	
08 244 0003 2001 0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	753.311,94
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.626.788,06
08 244 0003 2006 0000	Manutenção das Atividades da Casa de Apoio	
4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0007	Programa Ambientare	
10 301 0007 2012 0000	Gestão Municipal de Saúde	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0007	Programa Ambientare	
10 302 0007 2013 0000	Automação Laboratorial	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0005	Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM	
20 608 0005 1005 0000	Aquisição de Veículos para Logística da Inspeção e Fiscalização nos Mu	
4 4 90	INVESTIMENTOS	150.000,00
20 608 0005 2005 0000	Concurso Público	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.600,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
TOTAL		10.116.200,00

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.436.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.334,84	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.977,10	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	727.788,06	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	230.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	16.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
10	**Saúde**		3.500.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.000.000,00	
TOTAL			5.936.600,00

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215
Dados: 2023.09.18 12:08:21 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	GESIANE DE SOUZA COSTA	ERIVELTON KLOOS
PRESIDENTE	DIRETOR CONTÁBIL	ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204
326.946.602-15	769.136.432-68	596.375.792-49

SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 19 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3562

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Deliberativo

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
CONTRATO Nº. 081/2023

Contrato nº. 081/2023

Contratante: CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ nº. 02.049.227/0001-57.**
Contratada: ALFREDO FERNANDES LOURENÇO, inscrita no **CPF nº. 112.778.402-10.**
Objeto: Locação do imóvel que sedia o ponto de agendamento no município de Cacoal.
Valor: R$ 29.589,48 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Vigência do Contrato: 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.
Embasamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº. 8.245/1991.

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:38ECD4A2

PROCURADORIA
112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO

112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO
14 de setembro de 2023

Aos 14 (quatorze) de setembro de 2023, às 15h, no Auditório da Prefeitura de Porto Velho, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº. 237, bairro Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.801-045, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3557, sendo eles: 1. Aprovação do orçamento do exercício financeiro de 2024; 2. Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal e 3. Demais intercorrências. As 15h foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé); Prefeita **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPA** (Município de Vale do Paraíso); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO** (Município de Primavera de Rondônia) e os representantes dos prefeitos que apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: Vice-Prefeito **JOSMAR ALVES TEIXEIRA** (Município de Teixeirópolis). Pelo CIMCERO se fizeram presentes: **ERIVELTON KLOOS** (Secretária Executivo Interino); **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (Diretor de Infraestrutura); **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil); **PEDRO BIZERRA MOURA** (Coordenador Ambiental); **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral). Por falta de quórum exigido no estatuto (artigo 10, "I" - quórum qualificado de 2/3 dos consorciados), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, às 15h30, se fazem presentes: Prefeito **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS** (Município de Campo Novo de Rondônia), Prefeito **HILDON CHAVES** (Município de Porto Velho); Prefeito **WELITON PEREIRA CAMPOS** (Município de Espigão do Oeste); Prefeito **MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA** (Município de Nova Mamoré), Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO** (Município de Santa Luzia do Oeste). Aberta a assembleia, passaram as explanar os pontos a serem deliberados: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:** Passada a palavra a Diretora Contábil Gesiane, realizou a explanação do Projeto de Resolução nº. 006/2023 de 14 de setembro de 2023, na qual dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024, bem como disponibilizou cópias físicas para análise dos prefeitos presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do orçamento anual do exercício financeiro de 2024: APROVAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. APRECIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO**

FISCAL DO CIMCERO: O Secretário Executivo Interino Erivelton realizou a leitura do teor do regimento interno, na qual dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Fiscal do Consórcio, motivado pela necessidade de adequação normativa, organizacional e padronização das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como diante da recente alteração do estatuto do Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Encerrada as deliberações, fora passada a palavra ao Coordenador Ambiental Pedro, na qual explanou sobre a elaboração do termo de referência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, bem como da elaboração do termo de referência da futura contratação de empresa especializada para destinação final dos resíduos sólidos urbanos, ambos os termos tem por finalidade atender as demandas dos municípios consorciados, na qual solicitou que os municípios encaminhem as manifestações de interesses para que seja possível atender os municípios de maneira mais célere possível. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, a presente ATA da 112ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO	***GIOVAM DAMO***	***CÍCERO APARECIDO GODOI***
Presidente – CIMCERO	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Município de São Miguel do Guaporé	Município de Alta Floresta do Oeste	Município de Castanheiras
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	***POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPA***	***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
Vice-Prefeito Municipal	Prefeita Municipal	Prefeito Municipal
Município de Teixeirópolis	Município de Vale do Paraíso	Município de Primavera de Rondônia
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS	***HILDON CHAVES***	***WELITON PEREIRA CAMPOS***
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Município de Campo Novo de Rondônia	Município de Porto Velho	Município de Espigão do Oeste
MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA	***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO***	***ERIVELTON KLOOS***
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	Secretário Executivo Interino
Município de Nova Mamoré	Município de Santa Luzia do Oeste	
HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	***BRUNA MOURA DE FREITAS***	***GESIANE DE SOUZA COSTA***
Diretor de Infraestrutura	Procuradora Geral	Diretora Contábil
PEDRO BIZERRA MOURA		
Coordenador Ambiental		

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:90236230

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO/RObaseado no resultado apontado na Dispensa de Licitaçãoresolve**RATIFICAR**o ato de Dispensa de Licitação 011/2023, segundo os termos do art. 24 inciso II e §1º, combinado com o Art. 23 § 8º da Lei nº. 8666/93, nos autos do Processo Administrativo 229/2023, que foi dispensada a licitação em razão do valor, que tem por objeto:**AQUISIÇÃO DE DESKTOPS com a finalidade de atender demandas deste Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, ESPECIFICADAMENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS APRENDIDOS ATRAVÉS DE MANDATO DE BUSCA E APREENSÃO espedido em 10/07/2023 pelo desembargador Glodner Luiz Pauletto, processo nº 0010658-53.2023.8.22.8000, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência**etorna público aos interessados a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa**SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA**, com inscrição no**CNPJ sob o nº 22.204.648/0001-12**, sagrou-se vencedora do único item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços n. 00045/23, no valor unitário de R$ 5.199,41 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), totalizando R$ 46.794,69 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Ji-Paraná/RO, 31/07/2023

(Assinado Eletronicamente)
ERIVELTON KLOOS
Secretário Executivo Interino
Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:20541A73

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITACÃO Nº 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITACÃO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-251/CIMCERO/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, representado pelo Sr. Erivelton Kloos, ocupante do Cargo de Secretário Executivo Interino, baseado no resultado apontado no termo de dispensa de Licitação nº 015/2023, que tem por objeto**LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE AGENDAMENTO EM SAÚDE**, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº. 1-251/CIMCERO/2023, e considerando oParecer 067 de 13/09/2023 (ID 31684)que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, em favor do proprietário o senhor:**CARLOS DE FATIMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 466.321.159-34**no valor mensal de**R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor anual de**R$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais))**referente ao aluguel do imóvel urbano localizado na Rua Triangulo Mineiro, nº1604, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, estado de Rondônia, com área total construída medindo 48m², devidamente registrado na matrícula nº 7.880 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, na data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
ERIVELTON KLOOS
Secretário Executivo Interino
Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1DA7AF09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2023

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D OESTE-RO.

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2023

O Secretário de Saúde do Município de Alta Floresta D'Oeste, Moises Santana de Freitas, no uso de suas atribuições legais;

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Edital de convocação para 112ª Assembleia Geral Ordinária

Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n°.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 18º, inciso XIV do Estatuto Social, neste ato representado pelo Sr. Erivelton Kloss, Secretário Executivo Interino, convoca os prefeitos dos municípios consorciados para a 112ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de setembro de 2023, às 15 horas no Auditório da Prefeitura de Porto Velho**, localizado no endereço: Av. sete de setembro, 237, centro, CEP 76.801-045 Porto Velho RO, para fins de deliberar, da pauta:

1. Apreciação do projeto da ROA - Resolução Orçamentária Anual;
2. Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
3. Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Erivelton Kloss
Secretário Executivo Interino

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 11/09/2023 às 16:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **31480** e o código verificador **A7B23A57**.

Docto ID: 31480 v1

Valor Estimado: R$ 1.755,00 (hum mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.
Embasamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:040AA327

PROCURADORIA
1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE Nº. 080/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023

1º Termo Aditivo de Quantidade nº. 080/2024
Contrato Administrativo nº. 035/2023
Contratante: CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ nº. 02.049.227/0001-57.**
Contratada: JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA, inscrito no **CNPJ/MF nº 84.748.656/0001-87.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal impresso, que circule no âmbito do Estado de Rondônia, para publicações de avisos de licitações e outras publicações de interesse do CIMCERO.
Valor Aditivado: R$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da assinatura, compreendido entre 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.
Embasamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c artigo 58, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:6BCDF58A

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITACÃO Nº 013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITACÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-250/CIMCERO/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, representado pelo Sr. Erivelton Kloos, ocupante do Cargo de Secretário Executivo Interino, baseado no resultado apontado no termo de dispensa de Licitação nº 013/2023, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE AGENDAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACOAL**, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº. 1-250/CIMCERO/2023, e considerando o Parecer Jurídico (ID 31380) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, em favor do proprietário o senhor: **ALFREDO FERNANDES LOURENÇO, CPF sob nº 112.778.402-10** no valor mensal de **R$ 2.465,79 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 29.589,48 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** referente ao aluguel do imóvel urbano Lote 0011, Quadra 0018, Setor 02, localizado na Rua dos Pioneiros, nº 1980, bairro Centro, em Cacoal/RO, com área total construída medindo 45,50m², devidamente registrado na matrícula nº 1.894 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal.

Ji-Paraná/RO, na 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
ERIVELTON KLOOS
Secretário Executivo Interino
Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:296E03D9

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITACÃO Nº 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITACÃO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-263/CIMCERO/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, representado pelo Sr. Erivelton Kloos, ocupante do Cargo de Secretário Executivo Interino, baseado no resultado apontado no termo de dispensa de Licitação nº 014/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIMCERO**, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº. 1-263/CIMCERO/2023, e considerando o Parecer Jurídico (ID 31383) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa:

EMPRESA: PADUA & COSTA LTDA CNPJ Nº 30.182.780/0001-07.
Valor total: R$ 5.980,50 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Ji-Paraná/RO, 06/09/2023

(Assinado Eletronicamente)
ERIVELTON KLOOS
Secretário Executivo Interino
Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:173900E4

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de convocação para 112ª Assembleia Geral Ordinária

Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n°.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 18º, inciso XIV do Estatuto Social, neste ato representado pelo Sr. Erivelton Kloss, Secretário Executivo Interino, convoca os prefeitos dos municípios consorciados para a 112ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de setembro de 2023, às 15 horas no Auditório da Prefeitura de Porto Velho**, localizado no endereço: Av. sete de setembro, 237, centro, CEP 76.801-045 – Porto Velho – RO, para fins de deliberar, da pauta:
Apreciação do projeto da ROA - Resolução Orçamentária Anual;
Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
ERIVELTON KLOSS
Secretário Executivo Interino

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8F0F29D8

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS

Edital de convocação para 2ª Reunião do Conselho de Prefeitos

Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n°.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 14º, §1º do Estatuto Social, neste ato representado pelo Sr. Cornelho Duarte Costa, Presidente do Conselho de Prefeitos, convoca os membros do Conselho para 2ª reunião do CONSELHO DE PREFEITOS a ser realizada no dia **14 de setembro de 2023, às 14h30min no Auditório da Prefeitura de Porto Velho**, localizado no endereço: Av. sete de setembro, 237, centro, CEP 76.801-045 – Porto Velho – RO, para fins de deliberar, da pauta:

Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
CORNELHO DUARTE COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DEE1A28E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 07/2023 - REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 07/2023

"Promulga a Resolução nº 04/2023, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, Sr. Ernandes Bomfim de Souza e o Secretário no uso de suas atribuições definidas no Artigo 120, c/c §3º do Artigo 207 do Regimento Interno desta Casa de Leis,
RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 04/2023, que dispõe a **"Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO e dá outras providências",** cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, aos 06 de setembro de 2023.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JACY EVANDRO RIBEIRO NETO
1º Secretário da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO
04/2023

"Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO RONDÔNIA,no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou, **PROMULGA** e publica o seguinte:
Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Esta Resolução Legislativa de Mesa tem por objetivo regulamentar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.
Art. 2º - Na aplicação desta Resolução Legislativa, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
Art. 3º - As licitações realizar-se-ão nas modalidades previstas pelo art. 28, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conduzidas pelo agente de contratação, auxiliado, conforme o caso, pela equipe de apoio que comporá a comissão de contratação.
Art. 4º - As atribuições do agente de contratação e sua equipe de apoio serão regulamentadas através de Portaria, e se encerram basicamente em receber sugestões para licitar, elaborar editais, submeter à análise jurídica, publicar nos termos definidos nos artigos 174 e 175, receber documentos, processar e julgar de acordo com os critérios definidos no edital.
Capítulo II
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
Art. 5º - O Poder Legislativo poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as compras e contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, a média de compras e serviços contratados no último triênio.
Capítulo III
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 6º - No âmbito do Poder Legislativo, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, sendo opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º, do art. 90, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
V - nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como, para àquelas situações (inexigibilidade e de dispensa de licitação), a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
Capítulo IV
DA ADOÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS
Art. 7º - O Catálogo Eletrônico de que trata o §1º, do art. 19, da Lei Federal nº 14.133/2021, para as compras, terá o perfil e/ou